



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, Com sede à RUA ANTONIA, 700 TERREO - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica reajustado no valor de **R\$ 19.221,09(Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos)** com aplicação do Índice do INPC conforme previsto em contrato.

Itens							
Lote	Item	Código Do Produto	Descrição Do Produto	Marca Do Produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	3399	Autorização De Abastecimento, Tamanho 15x21 Cm, Sulfite 56gr, Blc De 100x1	Berzon	Blc	5,20	5,784
Lote 01	2	3400	Autorização, Tamanho 11x16cm, Papel Super Bond E Jornal- Bls De 50x2	Berzon	Blc	9,65	10,7337
Lote 01	3	3402	Cadastro Da Família Tamanho 28x17.5- Papel Sulfite- 1x0 Cor Bls De 50x1	Berzon	Blc	4,95	5,5059
Lote 01	4	3403	Capa Para Processo - F04 - Cor Verde - Papel Cartolina 1x0 Cor	Berzon	Unid	1,43	1,5906
Lote 01	5	3404	Carimbo Printer 30	Berzon	Unid	54,80	60,954
Lote 01	6	3405	Carimbo Printer 10	Berzon	Unid	44,75	49,7754
Lote 01	7	3406	Carimbos Printer 20	Berzon	Unid	50,00	55,615
Lote 01	8	3407	Cartazes Para Campanha Divulgação Do Município F02 - 4x0 Cores Com Fitolito - Papel Couche – Sendo Confeccionado 200 Cada Modelo.	Berzon	Unid	3,00	3,3369
Lote 01	9	3408	Certificados, Tamanho 23.5x32cm, Papel Couche Telado 230gr Seleção De Cores Com Dados Variáveis.	Berzon	Unid	5,45	6,062
Lote 01	10	3409	Certificados, Tamanho 23.5x32cm, Papel Couche Telado 230gr 4x0 Com Dados Variáveis.	Berzon	Unid	5,15	5,7283
Lote 01	11	3410	Controle De Serviços Extraordinários - Tamanho A4 - 1x0 Cor Papel Sulfite - Bls De 50x1	Berzon	Blc	5,40	6,0064
Lote 01	12	3411	Convite - Tamanho 21x30 - Confeccionado Em Papel Couche 240gr 4x4 Cores - Com Fitolito, Verniz Localizado E Faca De Corte.	Berzon	Unid	4,98	5,5393
Lote 01	13	3412	Convite Tamanho 18x21 - Confeccionado Em Papel Couche 240gr Com Fitolito - 4x0 Cores	Berzon	Unid	3,40	3,7818

PRETILIZACAO ANUAL DE MANUTENÇÃO

ESTABELECIMENTO: ...

PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO DO ...

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ...

CONTRATADA

CALBAM EDITORA GRÁFICA LTDA - ...

CLASSIFICAÇÃO

VALOR

O valor total a ser pago é de R\$ 1.321.000,00...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			- 500 Und Cada Modelo				
Lote 01	14	3413	Crachás - 4x0 Cores - Papel Triplex - Tamanho 11x8 Com Cordão	Berzon	Unid	5,50	6,1176
Lote 01	15	3414	Declaração De Comparecimento- Tamanho 20x15 - Papel Sulfite - 1x0 Cor	Berzon	Blc	5,70	6,3401
Lote 01	16	3415	Encadernação Tipo Aspiral Em Capa Plástica Cristal Tamanho A4 De Até 200 Folhas.	Berzon	Unid	6,00	6,6738
Lote 01	17	3416	Encadernação Tipo Espiral Com Capa Plástica Até 100fls	Berzon	Unid	7,90	8,7872
Lote 01	18	3417	Encadernação Tipo Espiral Com Capa Plástica Até 200 Fls	Berzon	Unid	9,40	10,4556
Lote 01	19	3418	Envelope Branco 24x34cm, Impressão Em Preto	Berzon	Unid	0,74	0,8231
Lote 01	20	3419	Envelope Oficio, 11x22 Cm Impressão Em Preto	Berzon	Unid	0,44	0,4894
Lote 01	21	3420	Envelope Saco Branco 18x24 Cm, Com Impressão Em Preto	Berzon	Unid	0,64	0,7119
Lote 01	22	3421	Envelope Saco Branco 26x36, Com Impressão Em Preto	Berzon	Unid	0,78	0,8676
Lote 01	23	3422	Envelope Timbrado Saco Tamanho 26x36 - 4x0 Cores - Papel Sulfite	Berzon	Unid	1,20	1,3348
Lote 01	24	3423	Envelope Timbrado Tamanho 18x24 - 4x0 Cores - Papel Sulfite 150g.	Berzon	Unid	1,10	1,2235
Lote 01	25	3424	Envelope, Timbrado Oficio, 4x0, Papel Sulfite	Berzon	Unid	0,65	0,723
Lote 01	26	3425	Envelopes Brancos 16x24 Cm, Kraft 75 Gr	Berzon	Mil	725,00	806,4173
Lote 01	27	3426	Ficha Geral De Atendimento - A4 - Papel Sulfite 1x0 Cor - Bls De 50x1	Berzon	Blc	5,20	5,784
Lote 01	28	3427	Fichas Para Consulta Medica - Papel Cartolina Amarela - 1x0 Cor Tamanho 10x6	Berzon	Unid	0,21	0,2336
Lote 01	29	3428	Fichas Para Pacientes - A4 - 1x0 Cor - Papel Sulfite - Bls De 50x1	Berzon	Blc	5,40	6,0064
Lote 01	30	3429	Folders Campanha Institucional - F09- Papel Couche 90gr 4x4 Cores Com Fitolito- Com Vinco	Berzon	Mil	655,00	728,5563
Lote 01	31	3430	Folhas Timbradas - Tamanho A4 - 4x0 Cores - Papel Sulfite	Berzon	Mil	130,00	144,599
Lote 01	32	3431	Informático Municipal Tipo Jornal, Com 20 Páginas Tamanho 45x32 Papel Sulfite 75g, Impressão Em Cores E Com Fitolito - Modelo A Ser Fornecido Pelo Depto Solicitante.	Berzon	Mil	2,80	3,1144
Lote 01	33	3432	Informativos Municipal Com 16 Páginas Sendo: Interno Papel Couche 120gr, Capa Couchê 240gr, Tamanho 30x21 Com Fitolito E Verniz	Berzon	Unid	4,75	5,2834
Lote 01	34	3433	Livros De Educação Infantil, Com 28 Paginas, 4x4 Cores, Tamanho 31.5x45. Miolo Papel Couchê 120gr, Capa Couchê 180gr.	Berzon	Unid	36,00	40,0428
Lote 01	35	3434	Mapa Diário De Consulta - Tamanho A4 - Papel Sulfite - 1x0 Cor Blocos De 50x1	Berzon	Blc	7,85	8,7316
Lote 01	36	3435	Panfleto Educativo - 4x4 - Papel Couchê 120gr, Tamanho 21x30cm Com Fitolito, Confeccionados Em Modelos Diferentes - Modelo A Ser Fornecido Pelo Depto Solicitante.	Berzon	Mil	555,00	617,3263



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ESTADO DO PARÁ

Parcela	Valor	Descrição
01	10.000,00	Parcela 01 - Valor de 10.000,00
02	10.000,00	Parcela 02 - Valor de 10.000,00
03	10.000,00	Parcela 03 - Valor de 10.000,00
04	10.000,00	Parcela 04 - Valor de 10.000,00
05	10.000,00	Parcela 05 - Valor de 10.000,00
06	10.000,00	Parcela 06 - Valor de 10.000,00
07	10.000,00	Parcela 07 - Valor de 10.000,00
08	10.000,00	Parcela 08 - Valor de 10.000,00
09	10.000,00	Parcela 09 - Valor de 10.000,00
10	10.000,00	Parcela 10 - Valor de 10.000,00
11	10.000,00	Parcela 11 - Valor de 10.000,00
12	10.000,00	Parcela 12 - Valor de 10.000,00
13	10.000,00	Parcela 13 - Valor de 10.000,00
14	10.000,00	Parcela 14 - Valor de 10.000,00
15	10.000,00	Parcela 15 - Valor de 10.000,00
16	10.000,00	Parcela 16 - Valor de 10.000,00
17	10.000,00	Parcela 17 - Valor de 10.000,00
18	10.000,00	Parcela 18 - Valor de 10.000,00
19	10.000,00	Parcela 19 - Valor de 10.000,00
20	10.000,00	Parcela 20 - Valor de 10.000,00
21	10.000,00	Parcela 21 - Valor de 10.000,00
22	10.000,00	Parcela 22 - Valor de 10.000,00
23	10.000,00	Parcela 23 - Valor de 10.000,00
24	10.000,00	Parcela 24 - Valor de 10.000,00
25	10.000,00	Parcela 25 - Valor de 10.000,00
26	10.000,00	Parcela 26 - Valor de 10.000,00
27	10.000,00	Parcela 27 - Valor de 10.000,00
28	10.000,00	Parcela 28 - Valor de 10.000,00
29	10.000,00	Parcela 29 - Valor de 10.000,00
30	10.000,00	Parcela 30 - Valor de 10.000,00
31	10.000,00	Parcela 31 - Valor de 10.000,00
32	10.000,00	Parcela 32 - Valor de 10.000,00
33	10.000,00	Parcela 33 - Valor de 10.000,00
34	10.000,00	Parcela 34 - Valor de 10.000,00
35	10.000,00	Parcela 35 - Valor de 10.000,00
36	10.000,00	Parcela 36 - Valor de 10.000,00
37	10.000,00	Parcela 37 - Valor de 10.000,00
38	10.000,00	Parcela 38 - Valor de 10.000,00
39	10.000,00	Parcela 39 - Valor de 10.000,00
40	10.000,00	Parcela 40 - Valor de 10.000,00
41	10.000,00	Parcela 41 - Valor de 10.000,00
42	10.000,00	Parcela 42 - Valor de 10.000,00
43	10.000,00	Parcela 43 - Valor de 10.000,00
44	10.000,00	Parcela 44 - Valor de 10.000,00
45	10.000,00	Parcela 45 - Valor de 10.000,00
46	10.000,00	Parcela 46 - Valor de 10.000,00
47	10.000,00	Parcela 47 - Valor de 10.000,00
48	10.000,00	Parcela 48 - Valor de 10.000,00
49	10.000,00	Parcela 49 - Valor de 10.000,00
50	10.000,00	Parcela 50 - Valor de 10.000,00
51	10.000,00	Parcela 51 - Valor de 10.000,00
52	10.000,00	Parcela 52 - Valor de 10.000,00
53	10.000,00	Parcela 53 - Valor de 10.000,00
54	10.000,00	Parcela 54 - Valor de 10.000,00
55	10.000,00	Parcela 55 - Valor de 10.000,00
56	10.000,00	Parcela 56 - Valor de 10.000,00
57	10.000,00	Parcela 57 - Valor de 10.000,00
58	10.000,00	Parcela 58 - Valor de 10.000,00
59	10.000,00	Parcela 59 - Valor de 10.000,00
60	10.000,00	Parcela 60 - Valor de 10.000,00
61	10.000,00	Parcela 61 - Valor de 10.000,00
62	10.000,00	Parcela 62 - Valor de 10.000,00
63	10.000,00	Parcela 63 - Valor de 10.000,00
64	10.000,00	Parcela 64 - Valor de 10.000,00
65	10.000,00	Parcela 65 - Valor de 10.000,00
66	10.000,00	Parcela 66 - Valor de 10.000,00
67	10.000,00	Parcela 67 - Valor de 10.000,00
68	10.000,00	Parcela 68 - Valor de 10.000,00
69	10.000,00	Parcela 69 - Valor de 10.000,00
70	10.000,00	Parcela 70 - Valor de 10.000,00
71	10.000,00	Parcela 71 - Valor de 10.000,00
72	10.000,00	Parcela 72 - Valor de 10.000,00
73	10.000,00	Parcela 73 - Valor de 10.000,00
74	10.000,00	Parcela 74 - Valor de 10.000,00
75	10.000,00	Parcela 75 - Valor de 10.000,00
76	10.000,00	Parcela 76 - Valor de 10.000,00
77	10.000,00	Parcela 77 - Valor de 10.000,00
78	10.000,00	Parcela 78 - Valor de 10.000,00
79	10.000,00	Parcela 79 - Valor de 10.000,00
80	10.000,00	Parcela 80 - Valor de 10.000,00
81	10.000,00	Parcela 81 - Valor de 10.000,00
82	10.000,00	Parcela 82 - Valor de 10.000,00
83	10.000,00	Parcela 83 - Valor de 10.000,00
84	10.000,00	Parcela 84 - Valor de 10.000,00
85	10.000,00	Parcela 85 - Valor de 10.000,00
86	10.000,00	Parcela 86 - Valor de 10.000,00
87	10.000,00	Parcela 87 - Valor de 10.000,00
88	10.000,00	Parcela 88 - Valor de 10.000,00
89	10.000,00	Parcela 89 - Valor de 10.000,00
90	10.000,00	Parcela 90 - Valor de 10.000,00
91	10.000,00	Parcela 91 - Valor de 10.000,00
92	10.000,00	Parcela 92 - Valor de 10.000,00
93	10.000,00	Parcela 93 - Valor de 10.000,00
94	10.000,00	Parcela 94 - Valor de 10.000,00
95	10.000,00	Parcela 95 - Valor de 10.000,00
96	10.000,00	Parcela 96 - Valor de 10.000,00
97	10.000,00	Parcela 97 - Valor de 10.000,00
98	10.000,00	Parcela 98 - Valor de 10.000,00
99	10.000,00	Parcela 99 - Valor de 10.000,00
100	10.000,00	Parcela 100 - Valor de 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Lote 01	37	3436	Panfletos Temas Diversos - F18 - 4x4 Cores - Papel Couche 90gr	Berzon	Mil	310,00	344,8129
Lote 01	38	3437	Panfletos, 15.5x21 Cm , Papel Couche 115gr, Com Seleção De Cores.	Berzon	Unid	0,29	0,3226
Lote 01	39	3438	Papel Oficio Timbrado Em Cores, De Papel Reciclado 75 Gr, 4x0 Cores Modelo A Ser Fornecido Pelo Depto Solicitante - (Entrega Em 10 Etapas).	Berzon	Mil	130,00	144,599
Lote 01	40	3439	Pastas - F04- 4x0 Cores - Papel Triplex 250gr - Com Fotolito Verniz Localizado E Lapela Colada.	Berzon	Unid	3,55	3,9487
Lote 01	41	3440	Pastas De Projetos 32x46 Cm, Papel Couche 230gr, 4x0 Cores E Lapela Interna 4x0.	Berzon	Unid	2,00	2,2246
Lote 01	42	3441	Receituário - F18 -1x0 Cor - Papel Sulfite - Blocos De 50x1	Berzon	Blc	5,00	5,5615
Lote 01	43	3442	Receituário Controle Especial - Tamanho 21x15- Papel Copiativo Blocos De 50x2 - 1x0 Cor	Berzon	Blc	9,50	10,5668
Lote 01	44	3443	Referência E Contra - Referência - Tamanho A4 - Papel Copiativo Blocos 50x2 - 1x0 Cor	Berzon	Blc	16,00	17,7968
Lote 01	45	3444	Requisição De Empenho, 15x21, 50x2 1 Cor De Impressão, Numerado	Berzon	Blc	6,80	7,5636
Lote 01	46	3445	Requisição Para Exame Laboratorial - Tamanho 16x22 - Papel Sulfite Blocos De 50x1 - 1x0 Cor.	Berzon	Blc	4,80	5,339
Lote 01	47	3446	Visita Domiciliar - Tamanho 23x16 - 1x0 Cor - Papel Jornal Blocos De 50x1	Berzon	Blc	15,00	16,6845

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 06/07/2023, conforme Pregão nº 25/2020 e Contrato original nº 45/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 06/07/2022.

LEI EST. Nº 11.283/2015
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

ALTEMIR
ROBERTO
BERTE:
46712348900

Assinado digitalmente por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Rocelia Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR, SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ALTEMIR ROBERTO BERTE:46712348900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-06 15:08:54
Fórmula Reader Versão: 97.0

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
ALTEMIR ROBERTO BERTE
467.123.489-00

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de limpeza para escritório	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
02	Material de limpeza para cozinha	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
03	Material de limpeza para banheiros	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
04	Material de limpeza para varas	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
05	Material de limpeza para pátios	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
06	Material de limpeza para calçadas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
07	Material de limpeza para telhados	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
08	Material de limpeza para jardins	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
09	Material de limpeza para quintais	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
10	Material de limpeza para ruas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
11	Material de limpeza para praças	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
12	Material de limpeza para parques	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
13	Material de limpeza para escolas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
14	Material de limpeza para hospitais	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
15	Material de limpeza para repartições públicas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
16	Material de limpeza para igrejas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
17	Material de limpeza para cemitérios	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
18	Material de limpeza para memoriais	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
19	Material de limpeza para monumentos	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
20	Material de limpeza para estátuas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
21	Material de limpeza para fontes	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
22	Material de limpeza para jardins públicos	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
23	Material de limpeza para parques públicos	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
24	Material de limpeza para praças públicas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
25	Material de limpeza para ruas públicas	5	R\$ 0,50	R\$ 2,50

CLÁUSULA SEGUNDA -

EXECUÇÃO DO OBJETO -

CLÁUSULA TERCEIRA -

As partes firmadas acima, assinam o presente Edital, com as respectivas obrigações no ato da assinatura do presente Edital.

Itambé, 08 de Maio de 2023.

ALYSSA FERREIRA
REPRESENTANTE
PÚBLICA
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ALYSSA FERREIRA
REPRESENTANTE
PÚBLICA
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ALYSSA FERREIRA
REPRESENTANTE
PÚBLICA
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Município de Itambé
Itambé - Minas Gerais
022.884.289-99

TIAGO COSTA NESE
TELEFONE
034310031

SHIRLEY FRANCISCONI
TELEFONE
034310031



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica reajustado no valor de **R\$ 19.221,09(Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos)** com aplicação do Índice do INPC conforme previsto em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **06/07/2023**, conforme Pregão nº 25/2020 e Contrato original nº 45/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/07/2022



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2033 Pág.: 6A
Data: 09 / 07 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2558 Pág.: 205
Data: 11 / 07 / 2022.

Jessica



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mangabeiras - Estado do Piauí, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.008/98 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4512020

CONTRATANTE: Município de Mangabeiras

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O contrato fica reajustado no valor de R\$ 18.221,08 (Dezoito mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos) com emissão de ordem de INPG conforme previsto em contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ser a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivo até 02/03/2023, conforme Pregão nº 2512020 e Contrato original nº 4512020.

CLAUSULA TERCEIRA

Retomando as cláusulas de termos cláusulas e condições do contrato original. Mangabeiras em 02/03/2023

Para o Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal

PUBLICADO NO DIMIR _____ _____ _____	PUBLICADO NO Journal Tribune Regional _____ _____ _____
---	--

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3826	Bruna Ketlin Sbitikowski	A 01	A 02
2069/2201	Marcia Ribas	C 08	C 09

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ARTES 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3824	Tereza Grebosz Serzoski	A 01	A 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaïne de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:819C7AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 386 DE 07 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidas por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, as Profissionais da Educação, Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão dos Cursos de Especialização em nível de Pós Graduação "LATO SENSU", abaixo relacionada:

PROFESSOR 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3826	Bruna Ketlin Sbitikowski	A 02	B 02
3422	Vilcelia Minicovski Vicente	B 03	C 03

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ARTES 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
3824	Tereza Grebosz Serzoski	A 02	B 02

Art. 2º Fica promovida por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, a Profissional da Educação, Integrante do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão do Curso de Especialização em nível de Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado, abaixo relacionada:

PROFESSOR 20H:

MAT	NOME	DE: NIVEL/CLASSE	P/: NIVEL/CLASSE
2475	Kamila Chupel Ribas	C 06	D 06
3415	Kamila Chupel Ribas	C 03	D 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaïne de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:C4B78B0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 158-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 35.077,62 (Trinta e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 80/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/07/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:A73AD212

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 55-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 55/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **26/07/2022, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de bens públicos da Municipalidade., mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/07/2022, às 13:30 horas

DATA DA ABERTURA: 26/07/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 08/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:3280D68D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 45-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

DECLARACION DE LA PERSONA INSCRIBIDA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

Publicación en el Registro de la Propiedad el día _____ de 19__.

El Registrador de la Propiedad: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

DECLARACION DE LA PERSONA INSCRIBIDA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Nombre	Apellido	Edad	Sexo

Yo, el/la abajo firmante, declaro que soy el/la titular de la propiedad del inmueble que se inscribe en este formulario, y que no tengo ninguna otra inscripción de este tipo en el Registro de la Propiedad.

En fe de lo cual, firmo y sello en la ciudad de _____ a los _____ días del mes de _____ de 19__.

Firma: _____
 Sello: _____

Publicación en el Registro de la Propiedad el día _____ de 19__.

El Registrador de la Propiedad: _____

DECLARACION DE LA PERSONA QUE FIRMA

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica reajustado no valor de **R\$ 19.221,09(Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos)** com aplicação do Índice do INPC conforme previsto em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **06/07/2023**, conforme Pregão nº 25/2020 e Contrato original nº 45/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/07/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:EA8D02D8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 74-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.350,00(Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **27/06/2023**, conforme Pregão nº 27/2021 e Contrato original nº 74/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/06/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:19506901

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 56-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 56/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/07/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM,

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhoneta, zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **27/07/2022**, às **07:30 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **27/07/2022**, às **08:00 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **27/07/2022**, às **08:30 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 08/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:9FA8EF00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 103/2022

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, nº 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87.960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.º JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, Centro, na cidade de Marilena - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa COMPANY ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.751.113/0001-67, sediada na Avenida Paraná, nº 996, Térreo, Centro, CEP 87960-000, na Cidade de Marilena, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Samuel Gongora da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13.554.164-8, expedida pelo SSP-PR, e CPF nº 103.813.069-76, têm justo e firmado entre ambas as partes este Termo de Rescisão Contratual, e **RESOLVEM RESCINDIR** o referido Contrato nº **103/2022**, com fundamento na Cláusula Oitava, art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato nº **103/2022**, com objeto - **Aquisição de 70 Toneladas de concreto FCK 25 para a ampliação da rampa de embarque e desembarque do Porto Maringá, no Município de Marilena, Estado do Paraná**, assinado em, 24 de junho de 2022, Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

O Distrato se fez necessário devido a constatação de um erro na descrição do objeto, com relação à unidade de medida no edital, onde o mesmo consta a medida em peso (tonelada), porém, a necessidade do objeto seria a aquisição em volume, no caso em M³ (metros cúbicos). Tendo em vista a não discussão ou contestação por parte das empresas participantes em relação ao contido no edital, e considerando a ausência de capacidade técnica da comissão de licitação quanto a termos relativos a engenharia e prestação de